



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpeleção Escrita

Relativamente à renovação da autorização de residência dos imigrantes técnicos

“Os talentos suportam o desenvolvimento e o desenvolvimento alimenta os talentos”. A concretização da diversificação adequada da economia depende das equipas de talentos dos diferentes sectores e áreas, no entanto, em Macau, que é uma região com uma estrutura industrial monótona e de recursos escassos, a oferta de talentos de elevada qualidade e com visão internacional é reduzida. Assim, a política de “imigrantes técnicos” é uma das formas importantes para atrair talentos de fora para Macau e elevar a sua competitividade. Segundo alguns imigrantes técnicos que trabalham em empresas de Macau, estes não conseguem suportar os elevados preços da habitação em Macau, por isso, optam por residir em Zhuhai e precisam de se deslocar diariamente entre Macau e Zhuhai, para trabalhar e regressar a casa. No entanto, o Governo indeferiu a renovação da sua autorização de residência, alegando que não tinham permanecido em Macau pelo menos 183 dias no prazo de um ano, o que os leva a ficar num dilema.

De facto, na apreciação e autorização de um pedido de fixação de residência por “técnicos especializados”, a Administração Pública pondera a habilitação académica do requerente e se este é um quadro qualificado em falta em Macau; o cargo exercido pelo requerente, se é profissional ou de gestão, de particular interesse para Macau; a qualificação profissional e a experiência profissional que o requerente possui, entre outros elementos. Contudo, a lei não regulamenta o tempo de permanência em Macau dos



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

quadros dirigentes e técnicos especializados durante o período de residência temporária autorizada, nem o Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (IPIM) utiliza o tempo de permanência como fundamento para autorizar a renovação da autorização de residência temporária, e o requisito de permanência de 183 dias em Macau aplica-se apenas aos indivíduos que tenham requerido a autorização de residência através da “fixação de residência por motivo de reunião familiar”, não sendo aplicável aos requerentes da fixação de residência por serem “técnicos especializados”.

Em 2018, foram descobertas lacunas na apreciação e autorização dos pedidos de imigração por investimentos relevantes e de imigração por fixação de residência de técnicos especializados por parte do IPIM, o que causou grande impacto. Posteriormente, os serviços competentes ou aumentaram os critérios de apreciação ou suspenderam os processos que tinham entre mãos. De facto, existem irregularidades no processo de apreciação e autorização dos pedidos de fixação de residência por investimento e de fixação de residência de técnicos especializados, mas a razão fundamental reside na falta de legislação. Até ao aperfeiçoamento do respectivo regime jurídico, o Governo deve tratar adequadamente a renovação da autorização de residência das referidas pessoas, não a devendo indeferir de forma radical, caso contrário, a mesma situação vai continuar a surgir, e o Governo tem de gastar recursos e energia para lidar com as acções intentadas pelos requerentes, o que só vai gerar uma situação desvantajosa para todas as partes.

Assim sendo, interpelo as autoridades sobre o seguinte:

1. As autoridades afirmaram que iam verificar as eventuais desarmonias entre a “Lei sobre Residente Permanente e Direito de Residência na



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Região Administrativa Especial de Macau”, os “Princípios gerais do regime de entrada, permanência e autorização de residência” e o “Regulamento sobre a entrada, permanência e autorização de residência”. Qual é então o ponto da situação?

2. Até ao aperfeiçoamento do respectivo regime jurídico, o Governo deve tratar adequadamente a renovação da autorização de residência dos referidos imigrantes técnicos, com vista a alcançar um equilíbrio entre o cumprimento da lei e a defesa dos seus legítimos direitos e interesses. Como é que o vai fazer?

19 de Dezembro de 2019

**O Deputado à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau,
Zheng Anting**